



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESPACHO

A(o) Ilmº (a) Sr. (a)
MARIA JOSELIA BRAGA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, para contratação de empresa para confecção de Totem dispensador de álcool em gel para ser utilizado em pontos estratégicos do Município de Anápurus, como medida de combate ao covid - 19

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária 2020:

02 - Poder Executivo; 0209 - Fundo de Manutenção e Despesa da educação Básica ; 020900 - Fundo de Manutenção e Despesa da educação Básica; 12.361.0007-Gestão da Educação Pública Municipal; 12.3610007.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40% - 3.3.90.39.00 - outros serviço terceiro pessoa jurídica..

Anápurus, 18 de Agosto de 2020

Daniel Francisco R. Monteles
Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador